



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE AGOSTO DE 2021

PRESIDENTE – CLÓVIS ANTONIO LOPES

1.^a SECRETÁRIA – TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCELOS

2.^a SECRETÁRIA – GISELI MORAES

Aos 26 (Vinte e Seis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Extraordinária previamente convocada. Às 18:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o titular do cargo Vereador Clóvis Antonio Lopes, ladeado pelas Vereadoras Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 1.^a Secretária e Giseli Moraes, 2.^a Secretária. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira e Nelson Antonio de Freitas Junior. Vereador ausente: Laércio Leandro da Silva. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a presente Sessão Extraordinária foi convocada por esta Presidência para Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei n.º 050/2021, de 18 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de “Urbanização e desmembramento e dá outras providências.”. A seguir passou-se para apreciação do projeto. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 050 de 18 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 050 de 18 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de “Urbanização e desmembramento e dá outras providências.” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 050 de 18 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de “Urbanização e desmembramento e dá outras providências.”, está aprovado. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Clóvis Antonio Lopes - Presidente

Terezinha Aparecida de matos Vasconcelos - 1.^a Secretária

Giseli Moraes - 2.^a Secretária

Roselaine Barca - Coordenadora Administrativa